



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES - ES E A EMPRESA UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES- ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.939.919/0001-21 com sede na Avenida Augusto Calmon, 2205 - Centro, Linhares-ES, CEP: 29900-060, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado legalmente pelo seu Presidente **MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 077.157.287-56, carteira de identidade nº 1.477.499/ES - SPTC-ES, residente e domiciliado na Avenida Darly Silvestre Durão, nº 891, bairro Três Barras, Linhares/ES, e a Empresa **UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Maria Manuela do Vale, nº 60, Estrela do Oriente, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.580-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.175.059/0001-74, neste ato representada pelo Sr. **ADEMILSO LUIZ RANGEL**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 083.170.317-21 carteira de identidade nº. 1.592.299 SPTC ES, residente e domiciliado na Rua João José Teixeira Filho, nº. 110, Centro, Mimoso do Sul-ES, CEP: 29.400-000 celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 002/2018, firmado em 01 de Setembro de 2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de informática relativos aos Softwares de Gestão Previdenciária, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.



## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2018, conforme autorização prevista em contrato, que para ter efeito legal, necessariamente deve ter seu resumo publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VALOR**

2.1. O prazo de duração do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2020.

3.1 O valor Global deste Termo Aditivo será de **R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)**, sendo o valor mensal de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), referente à Locação do Software, objeto do contrato aditado.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. As despesas resultantes deste Termo Aditivo ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária 2001.0912201002.003 Manutenção das Atividades Administrativas, 33904000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

## **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado e seus anexos.

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em (03) três vias de igual teor e forma para que decorram os efeitos jurídicos pretendidos.

Linhares-ES, 18 de Agosto de 2020.

# IPASLI





MÁRCIO PIMENTEL MACHADO  
DIRETOR PRESIDENTE-IPASLI



ADEMILSON LUIZ RANGEL  
UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA

Testemunhas:

1.   
Jardel dos Santos Magnago  
CPF: 121.945.107-02
2.   
Anderson Pezzin Said  
CPF: 080.117.777-42

# Ipasli

Instituto De Previdência  
E Assistência Dos Servidores  
Do Município De Linhares



Processo nº 441/2022

Edital Pregão Eletrônico nº 001/2023

Código CidadeES Contratações:2023.042E0200001.01.0001

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – ES, por intermédio do seu presidente o SR AMANTINO PEREIRA PAIVA, declara para os devidos fins de direito, que o representante da Empresa UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA, o SR ADMILSO LUIZ RANGEL portador do RG 1.592.299 - ES e CPF 083.170.317-21, compareceu nesta data neste instituto, para cumprimento do item 12.16.1 Prova de Conceito, contido no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº001/2023.

Foram apresentados e comprovados todos os módulos e as respectivas funcionalidades e integrações, bem como a qualidade sistêmica descritas no Termo de Referência.

Declaramos assim que foi atendida pela licitante o item 12.16.1, Prova de Conceito do Edital 001/2023.

Linhares – ES, 06 de Fevereiro de 2023.

AMANTINO PEREIRA PAIVA  
CPF 117.723.527-72  
Diretor Presidente do IPASLI

ADEMILSO LUIZ RANGEL  
CPF 083.170.317-21

Representante da Empresa UNIVERSAL PREV E CONSULTORIA LTDA.



Processo nº 441/2022

Ao DLCC,

**DESPACHO**

Certificamos que a empresa arrematante atendeu ao exigido no ite 20.2 e seus subitens, conforme previsto no Edital.

Assim, pugnamos pelo regular prosseguimento do feito, com a consequente homologação do resultado da licitação.

Linhares/ES, 07 de fevereiro de 2023.



**AMANTINO PEREIRA PAIVA**

Diretor Presidente